



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações  
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

# ERRATA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020**, que tem por objeto o registro de preços para, por demanda formulada pelo SENADO, o fornecimento de materiais de consumo de telefonia para manutenção da rede telefônica, faz-se necessário promover a seguinte retificação no ato convocatório:

### Anexo 1

#### Onde se lê

<b>8</b>	<i>Patch cord, categoria 6, tamanho de 2,5m a 3m, 4 pares condutores multifilares, bitola 24AWG, cor vermelha</i>
<b>9</b>	<i>Patch cord, categoria 6, tamanho de 5,5m a 6m, 4 pares condutores multifilares, bitola 24AWG, cor vermelha</i>

#### Leia-se

<b>8</b>	<i>Patch cord, categoria 6, tamanho de 2,5m a 3m, 4 pares condutores multifilares, bitola 24AWG, cor vermelha, homologado pela Anatel</i>
<b>9</b>	<i>Patch cord, categoria 6, tamanho de 5,5m a 6m, 4 pares condutores multifilares, bitola 24AWG, cor vermelha, homologado pela Anatel</i>



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações  
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

Com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 16 de abril de 2020

**MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO**  
*Pregoeiro*